

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1496 DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
AO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a abrir crédito especial ao orçamento da despesa do corrente exercício, no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), à dotação abaixo indicada:

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E DO TURISMO:

01.09.09.27.812.616.3 – CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$
44.90.51.00	Obras e instalações	250.000,00

01.09.09.27.812.616.3 – CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$
44.90.51.00	Obras e instalações	250.000,00

01.09.09.27.812.616.3 – CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$
44.90.51.00	Obras e instalações	250.000,00

01.09.09.27.812.616.3 – CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DISTRITAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$
44.90.51.00	Obras e instalações	400.000,00

Art. 2º - Os créditos serão abertos através de decreto da chefe do Poder Executivo, usando como fonte de recursos, aquelas preconizadas no art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 26 de setembro de 2007.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal